



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 215 - Inexigibilidade nº 33

Objeto: Contratação da empresa Instituto Ulysses Guimarães Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é XXII Congresso de Gestão Pública. Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 03 (três), conforme abaixo:

- Vereadores: Lucas Eduardo Góis Santos e Renê Américo da Silva
- Servidor: Giovanni Bruno Reis Santos

Modalidade: Presencial.

Local: Brasília, DF.

Período de realização do curso de capacitação: 02 a 05 de julho 2024

Contratada: Instituto Ulysses Guimarães Ltda – CNPJ – 40.033.708/0001 - 63

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 01 de julho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 216 - Inexigibilidade nº 34

Objeto: Contratação da empresa CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é A Modernização Legislativa – Os Limites da Lei Eleitoral. O Trabalho das Assessorias – Jurídica – Parlamentar e Imprensa. Detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 01 (uma), conforme abaixo:

Vereador: Anderson Martins da Conceição

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 02 a 05 de julho 2024

Contratada: CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal Ltda, – CNPJ – 23.539.278/0001 - 37

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 01 de julho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito